

"Art. 1º

I - representante da Presidência: Andreza Maris Gomes Silva Santos;

II - representante do Ministro Alexandre de Moraes: Doutor Ailton Vieira;

III - representante dos Ministros Substitutos: Sérgio Ricardo dos Santos;

IV - representantes da Assessoria de Gestão Eleitoral:

a) Thiago Fini Kanashiro (coordenador); e

b) Débora Nery Silva;

V - representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação:

a) Ana Karinne Siqueira de Andrade dos Santos e Elder Vando Cândido da Silva Júnior (suplente) da Coordenadoria de Soluções Processuais e Partidárias; e

b) Lucas Ferreira de Lima da Coordenadoria de Sistemas Administrativos;

VI - representante da Assessoria do Processo Judicial Eletrônico: Bruney Guimarães Brum;

VII - representante da Secretaria Judiciária: Fernando Maciel de Alencastro;

VIII - representante da Corregedoria-Geral Eleitoral: Simone Holanda Batalha;

IX - representantes do Ministério Público Eleitoral:

a) Doutor Alexandre Moreira Tavares dos Santos, Procurador da República; e

b) Doutor Lucas Renan Silva (suplente), Secretário Executivo da PGE." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ EDSON FACHIN

Documento assinado eletronicamente em 02/03/2022, às 15:58, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1946194&crc=5D71DB44,](#)

informando, caso não preenchido, o código verificador 1946194 e o código CRC 5D71DB44

2021.00.000007853-0

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 208 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Prorroga o prazo de vigência do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria-TSE nº 583/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno](#) e de acordo com a [Portaria TSE nº 662](#), de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo de vigência do grupo de trabalho instituído com objetivo de atualizar o Manual de Padronização de Atos Oficiais Administrativos do Tribunal Superior Eleitoral, definido pela Portaria-TSE nº 583, de 10 de agosto de 2020, fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 2 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 02/03/2022, às 16:13, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1946828&crc=EBC986C8, informando, caso não preenchido, o código verificador 1946828 e o código CRC EBC986C8. 2020.00.000007014-3

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ACACIO WILDE EMILIO DOS SANTOS (81810/MG) 164
ADEMIR ISMERIM MEDINA (7829/BA) 268 268
ADEMIR PEREIRA PORTO (0037328/RJ) 1
ADRIANA LO PRESTI MENDONCA (3139/AM) 251
ADRIANA PEREIRA FURTADO (168821/MG) 269
ADRIANO SESTARI (175920/SP) 163
AFFIMAR CABO VERDE FILHO (73974/RJ) 251
AIDAM SANTOS SILVA (10423/SE) 127
AIRA VERAS DUARTE (4988600A/DF) 267
AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (17878/MA) 224
ALAN RICARDO GOMES DE ANDRADE (0040021/PE) 275
ALBERTO LUIS MENDONCA ROLLO (114295/SP) 52 52 121 153
ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO (65920/BA) 283
ALESSANDRO MARTELLO PANNON (0161421/RJ) 253
ALEX DUARTE SANTANA BARROS (0031583/DF) 255
ALEX PINHEIRO CENTENO (15042/PA) 207 207
ALEXANDRE BISSOLI (298685/SP) 265
ALEXANDRE CAMARGO (704/RO) 182
ALEXANDRE CAMARGO FILHO (9805/RO) 182
ALEXANDRE LUIS MATURANA (279200/SP) 266
ALEXANDRE ORTIZ DE CAMARGO (156894/SP) 218
ALEXANDRE SALA (0312805/SP) 293 293 293
ALEXIS EUSTATIOS GARBELINI KOTSIFAS (65260/PR) 277 277 277
ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (37719/PE) 81
ALLISON DA COSTA DIAS (45868/DF) 290
ALYSSON ALEX SOUZA E SILVA (0256087/SP) 293 293 293
ALYSSON SOUSA MOURAO (18977/DF) 292
AMANDA LEO CARVALHO (40487/DF) 120
AMANDA MATTOS CARVALHO ALMEIDA (0127391/MG) 95
ANA CAROLINA ALVES PEREIRA PEIXOTO (24961/DF) 292
ANA CAROLINE ALVES LEITAO (49456/PE) 81
ANA DANIELA LEITE E AGUIAR (-11653/DF) 81
ANA FLAVIA ALMEIDA GRANJO (445337/SP) 121
ANA LAURA CENEVIVA MIOTTO (0344704/SP) 218 218
ANA LUCIA ALBUQUERQUE ROCHA AQUINO (0014736/DF) 297 297
ANA LUISA GONCALVES ROCHA (64379/DF) 257
ANA MARCIA DOS SANTOS MELLO (58065/MG) 95 269 279
ANA PAULA DE SOUSA (401103/SP) 227
ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON (37270/DF) 293
ANDRE DE VILHENA MORAES SILVA (50700/DF) 292
ANDRE EDUARDO SAMPAIO (223047/SP) 254